



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 16/2022/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD

Processo nº 23086.004474/2021-66

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OS:	nº 16/2022/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD		
Data de Emissão:	05/07/2022		
Emergencial:	()	Sim	(X) Não
Área Requiritante da Solução:	Diretoria de Infraestrutura		
Nome do Projeto:	Contratação de serviço comum de engenharia, de empresa especializada para adequações na subestação de energia elétrica nos Campi da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campi Janaúba (MG) e Unai (MG) .		
Sigla:			
Contratada:	FILIFE LOPES BOECHAT ELETRICA - CNPJ 33.253.020/0001-23		
Contrato nº:	003/2022		

Pelo presente instrumento, fica, portanto, a Contratada autorizada a iniciar os serviços do Contrato 003/2022, cujo objeto é a contratação para **adequações na subestação de energia elétrica** nos Campi da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - **Campi Janaúba (MG) e Unai (MG)**, no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento desta Ordem de Serviço (OS).

O acompanhamento e fiscalização técnica da obra serão realizados pelos servidores:

Campus Janaúba:

Fiscais técnicos (titulares):

Francisco Tiago Carvalho Silva - SIAPE 1979234 - Unidade SEI: DPO - tiago.carvalho@ufvjm.edu.br

Rossini Leite Oliveira - SIAPE: 3010681 - Unidade SEI: IECT - rossini.oliveira@ufvjm.edu.br

Fiscais técnicos (suplente):

Felipe Silva Torres - SIAPE 3009716 - Unidade SEI: IECT - felipe.torres@ufvjm.edu.br

Campus Unai:

Fiscais técnicos (titulares):

Leon Cândido de Oliveira - SIAPE: 1547696 - Unidade SEI: DPO - leon.oliveira@ufvjm.edu.br

Cléa Cunha Peres - SIAPE: 2216505 - Unidade SEI: SeInfra-UNAI - clea.cunha@ufvjm.edu.br

Fiscais técnicos (suplente):

Everaldo Evangelista Botelho - SIAPE: 1903135 - Unidade SEI: SeAdm-UNAI - everaldo.botelho@ufvjm.edu.br

Diamantina, 05 de julho de 2022

ALINE LEMOS ALMEIDA
Divisão de Contratos

MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A CONTRATADA **FILIPPE LOPES BOECHAT ELETRICA**, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, CONFIRMA O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO E CONCORDA COM O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO 003/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lemos Almeida, Servidor (a)**, em 05/07/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FILIPPE LOPES BOECHAT, Usuário Externo**, em 14/07/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0777149** e o código CRC **80F75AC9**.